



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS INSTITUCIONAIS
PROAD N.º 21/2026

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada em confecção de faixas/banners e adesivos vinílicos, para as atividades institucionais de divulgação e comunicação social realizadas por este Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais
Responsável:	Luis Alexandre Freitas da Silva

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação trata-se da consolidação das demandas anuais que serão utilizadas pela Secretaria de Comunicação Social e Eventos Institucionais, Escola Judicial – EJUD e Secretaria Judiciária e outras unidades objetivando atender a divulgação das atividades relacionadas às Varas itinerantes do Trabalho, encontro anual de Juízes e Diretores e Assessores de Rondônia/Acre, além da divulgação dos programas institucionais realizados internamente e externamente por este Regional, bem como os adesivos vinílicos deverão ser utilizados na organização física do Tribunal.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ METROS ²	VALOR UNITÁRIO/M ² R\$	VALOR/ 1 ANO R\$	VALOR/ 5 ANOS R\$
1	FAIXAS E BANNERS, em lona vinil 3340g, com impressão digital a base de solvente, utilizando em	1000 m ²	33,26	6.652,00	33.260,00

	média 5 (cinco) cores.				
2	Adesivo vinílico, espessura de 0,12mm , recortado em máquina digital para serem utilizados em identificação de portas e painéis, com a instalação.	200 m ²	37,41	1.496,40	7.482,00
3	Adesivo vinílico, impresso e recortado, de espessura de 0,10 mm , com impressão mínima de 1024x1024 de formatos diversos.	300 m ²	35,39	2.123,40	10.617,00
PREÇO GERAL R\$				10.271,80	51.359,00

5. FISCAIS DE CONTRATOS

1. Márcia Cristina da Silva Moraes
2. Luis Alexandre Freitas da Silva

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: Motivo: conforme a necessidade

Não se aplica

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

Sim – Qual?

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Não

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	Tipo de Integrante Demandante / Requisitante / Técnico / Administrativo	Unidade/Setor
Luis Alexandre Freitas da Silva Márcia Cristina da Silva Moraes	Requisitante	SECOM



10. Equipe de Planejamento da Contratação

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas na Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Lei 14.133/2021.

Luis Alexandre Freitas da Silva

Márcia Cristina da Silva Moraes

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

LUIS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA
Secretário de Comunicação Social e Eventos Institucionais